



Resposta ao Requerimento nº 1226/2024

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações sobre melhorias no trânsito da Rodovia Visconde de Porto Seguro.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 5 de novembro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 6- 17.836/2024

De: Wagner M. - SAJ-PGM-SGC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/11/2024 às 14:59:54

Setores envolvidos:

SMU, SG-DRI, SAJ-PGM, SAJ-PGM-SGC, SMU-DPO, SMU-AS

REQUERIMENTO 1226 - 31ª SESSÃO

No que se refere ao item 04 do requerimento, única matéria relacionado ao setor contencioso, esclareco que o Município não figura como parte ou terceiro interessado em ação civil pública sobre o assunto, impossibilitando a prestação das informações.

De toda forma, caso a veradora tenha o número do processo judicial é possível, através do exame do procesos judicial pela Procuradoria do Município, a prestação das informações solicitadas.

Cordialmente,

—
Vagner Mezzadri

Subprocurador Geral de Contencioso

Proc. Administrativo 3- 17.836/2024

De: Cilene S. - SMU-DPO

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 22/10/2024 às 16:48:02

Setores envolvidos:

SMU, SG-DRI, SMU-DPO, SMU-AS

REQUERIMENTO 1226 - 31ª SESSÃO

Destacamos à Nobre Vereadora que todos os questionamentos dirigidos à Secretaria de Mobilidade Urbana, concernentes à Rodovia Visconde de Porto Seguro, foram devidamente encaminhados por meio de ofício, contudo, não obtivemos retorno a nenhum destes expedientes. Em anexo, seguem dois desses.

—

Cilene da Silva

Diretora de Departamento de Projetos e Sinalização

Anexos:

Oficio_para_DER_.pdf

processo_1doc_rodovia_visconde_de_porto_seguro_2_.pdf

**Ofício 786/2024**

Código: 690.817.150.080.577.509

De: **Cilene da Silva** Setor: **SMU-DPO - Departamento de Projetos e Orçamentos**Para: **Departamento de Estradas e Rodagem - DER Campinas (rc1.2-der@der.sp.gov.br)**Assunto: **Rodovia Visconde de Porto Seguro - Sinalização Semafórica para Pedestres, e Permissão de conversão à esquerda.**

Valinhos/SP, 06 de Maio de 2024

À Secretaria de Logística e Transportes - Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Vimos por meio deste ofício expressar nossa preocupação com a segurança viária e o fluxo de tráfego na Rodovia Visconde de Porto Seguro, especialmente nas proximidades do número 785, e no acesso a conversão à esquerda na interseção com a Rua José de oliveira.

A Secretaria de Mobilidade Urbana da Prefeitura de Valinhos tem recebido diversas solicitações e reclamações relacionadas a essa rodovia, especialmente nos horários de pico, quando o tráfego é mais intenso devido à presença de um colégio nas proximidades. Essas questões têm sido atribuídas à falta de fiscalização e à deficiente sinalização horizontal, vertical e semafórica, o que tem comprometido a segurança dos pedestres, especialmente nos períodos de maior movimento de veículos.

Nesse contexto, solicitamos a colaboração e o apoio do DER para a implementação de medidas que visem aliviar o congestionamento e garantir a segurança dos pedestres nessa área. . Uma sinalização vertical, horizontal e semafórica adequada será fundamental para resolver os problemas identificados, contribuindo para a fluidez do tráfego e para a proteção dos usuários da rodovia.

Além disso, destaca-se que a secretaria de mobilidade realizou estudos que sugerem um semáforo para os pedestres e a abertura do acesso à esquerda na Rua José de Oliveira. É importante ressaltar que, de acordo com as disposições do Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 236/07, a presença de uma linha de divisão de fluxos opostos não proíbe a conversão à esquerda quando necessário, conforme a situação específica.

Portanto, solicitamos a anuência do DER para a implantação dessas medidas, as quais não acarretarão ônus para o órgão e contribuirão significativamente para a segurança e a eficiência do tráfego na região. Contamos com a colaboração e ações imediatas dessa instituição para atender a essa demanda urgente e vital para nossa cidade.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e aguardamos retorno sobre as providências que serão tomadas.

At.te

Cilene da Silva

Diretora de Departamento de Projetos e Sinalização

Prefeitura de Valinhos - Rua Antônio Carlos, 301 | CEP: 13270-005

Impresso em 22/10/2024 15:05:35 por Cilene da Silva - Diretora do Departamento de Projetos e Orçamentos (matrícula 21.854)



**Ofício 1.415/2024**

Código: 438.917.234.723.540.253

De: **Igor Augustus Carregosa S Pitas** Setor: **SMU-DPO - Departamento de Projetos e Orçamentos**Para: **Departamento de Estradas e Rodagem - DER Campinas (rc1.2-der@der.sp.gov.br)**Assunto: **Melhorias na Rod. Visconde de Porto Seguro - SP-332, próximo a Rua Dr. Marino Costa Terra**

Valinhos/SP, 12 de Agosto de 2024

Á

Secretaria de Logística e Transportes - Departamento de Estradas de Rodagem,

Solicita-se cordialmente ao Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo (DER-SP) anuência/autorização para a implantação de duas faixas de pedestres nas proximidades da Rodovia Visconde de Porto Seguro (SP-332), no acesso à Avenida Independência e acesso à Rua Dr. Marino Costa Terra. Também solicitamos anuência/autorização para a repintura da ondulação transversal (lombada) na Rodovia Visconde de Porto Seguro (SP-332), em frente ao número 2860 (Chr. Hansen Indústria e Comércio), e a análise da possibilidade de implantação de mais uma ondulação transversal (lombada) antes do nº 2860, visando a segurança dos usuários da via, tanto pedestres quanto motoristas, conforme projeto no anexo.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

—
Igor Augustus Carregosa S Pitas
Arquiteto

Prefeitura de Valinhos - Rua Antônio Carlos, 301 | CEP: 13270-005

Impresso em 22/10/2024 15:46:50 por Cilene da Silva - Diretora do Departamento de Projetos e Orçamentos (matrícula 21.854)



**Ofício 786/2024**

Código: 690.817.150.080.577.509

De: **Cilene da Silva** Setor: **SMU-DPO - Departamento de Projetos e Orçamentos**Para: **Departamento de Estradas e Rodagem - DER Campinas (rc1.2-der@der.sp.gov.br)**Assunto: **Rodovia Visconde de Porto Seguro - Sinalização Semafórica para Pedestres, e Permissão de conversão à esquerda.**

Valinhos/SP, 06 de Maio de 2024

À Secretaria de Logística e Transportes - Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Vimos por meio deste ofício expressar nossa preocupação com a segurança viária e o fluxo de tráfego na Rodovia Visconde de Porto Seguro, especialmente nas proximidades do número 785, e no acesso a conversão à esquerda na interseção com a Rua José de oliveira.

A Secretaria de Mobilidade Urbana da Prefeitura de Valinhos tem recebido diversas solicitações e reclamações relacionadas a essa rodovia, especialmente nos horários de pico, quando o tráfego é mais intenso devido à presença de um colégio nas proximidades. Essas questões têm sido atribuídas à falta de fiscalização e à deficiente sinalização horizontal, vertical e semafórica, o que tem comprometido a segurança dos pedestres, especialmente nos períodos de maior movimento de veículos.

Nesse contexto, solicitamos a colaboração e o apoio do DER para a implementação de medidas que visem aliviar o congestionamento e garantir a segurança dos pedestres nessa área. . Uma sinalização vertical, horizontal e semafórica adequada será fundamental para resolver os problemas identificados, contribuindo para a fluidez do tráfego e para a proteção dos usuários da rodovia.

Além disso, destaca-se que a secretaria de mobilidade realizou estudos que sugerem um semáforo para os pedestres e a abertura do acesso à esquerda na Rua José de Oliveira. É importante ressaltar que, de acordo com as disposições do Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 236/07, a presença de uma linha de divisão de fluxos opostos não proíbe a conversão à esquerda quando necessário, conforme a situação específica.

Portanto, solicitamos a anuência do DER para a implantação dessas medidas, as quais não acarretarão ônus para o órgão e contribuirão significativamente para a segurança e a eficiência do tráfego na região. Contamos com a colaboração e ações imediatas dessa instituição para atender a essa demanda urgente e vital para nossa cidade.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e aguardamos retorno sobre as providências que serão tomadas.

At.te

Cilene da Silva

Diretora de Departamento de Projetos e Sinalização

Prefeitura de Valinhos - Rua Antônio Carlos, 301 | CEP: 13270-005

Impresso em 22/10/2024 15:05:35 por Cilene da Silva - Diretora do Departamento de Projetos e Orçamentos (matrícula 21.854)



**Ofício 1.415/2024**

Código: 438.917.234.723.540.253

De: **Igor Augustus Carregosa S Pitas** Setor: **SMU-DPO - Departamento de Projetos e Orçamentos**Para: **Departamento de Estradas e Rodagem - DER Campinas (rc1.2-der@der.sp.gov.br)**Assunto: **Melhorias na Rod. Visconde de Porto Seguro - SP-332, próximo a Rua Dr. Marino Costa Terra**

Valinhos/SP, 12 de Agosto de 2024

Á

Secretaria de Logística e Transportes - Departamento de Estradas de Rodagem,

Solicita-se cordialmente ao Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo (DER-SP) anuência/autorização para a implantação de duas faixas de pedestres nas proximidades da Rodovia Visconde de Porto Seguro (SP-332), no acesso à Avenida Independência e acesso à Rua Dr. Marino Costa Terra. Também solicitamos anuência/autorização para a repintura da ondulação transversal (lombada) na Rodovia Visconde de Porto Seguro (SP-332), em frente ao número 2860 (Chr. Hansen Indústria e Comércio), e a análise da possibilidade de implantação de mais uma ondulação transversal (lombada) antes do nº 2860, visando a segurança dos usuários da via, tanto pedestres quanto motoristas, conforme projeto no anexo.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

—
Igor Augustus Carregosa S Pitas
Arquiteto

Prefeitura de Valinhos - Rua Antônio Carlos, 301 | CEP: 13270-005

Impresso em 22/10/2024 15:46:50 por Cilene da Silva - Diretora do Departamento de Projetos e Orçamentos (matrícula 21.854)